



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
Fone: (62) 3521-1141
HP: www.fefd.ufg.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N° 38/2018 Publicado no DOU de 05/12/2018.

O Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (FEFD/UFG) faz saber aos(às) interessados(as) que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital n° 38/2018, publicado no Diário Oficial da União, no dia 05/12/2018, observadas as seguintes normas e condições:

1 Das vagas:

Área/Disciplina	Carga Horária	Formação	Vagas
Metodologia do Ensino da Dança	40 horas	Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em qualquer curso nas áreas de Ciências Humanas ou Artes e Especialização em qualquer área	01
Técnicas e processos de criação em Dança	40 horas	Licenciatura ou Bacharelado em Dança ou Educação Física ou Ciências Sociais ou qualquer curso na áreas de Ciências Humanas ou Artes e Especialização em qualquer área	01

2 Das Inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo sítio da UFG-SISCONCURSO (www.ufg.br), por meio do:

2.1.1 Preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do processo seletivo;

2.1.2 Emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU). Os candidatos deverão inserir no SISCONCURSO a GRU digital e seu comprovante de pagamento até a data de vencimento da GRU. Reiteramos que o comprovante de pagamento original da GRU deverá ser entregue no ato de instalação do processo seletivo, juntamente com a documentação exigida, conforme item 4 do edital 38/2018.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
Fone: (62) 3521-1141
HP: www.fefd.ufg.br

2.2 Período de inscrição: 07/01/2019 a 21/01/2019.

3 Do Encaminhamento do Processo:

- 3.1 O Processo Seletivo constará apenas de prova didática.
- 3.2 O(a) candidato(a) deverá informar-se, por meio do sítio da UFG-SISCONCURSO na internet (www.ufg.br), do dia, horário e local das etapas do processo seletivo.
- 3.3 Será sumariamente excluído(a) do concurso o(a) candidato(a) que faltar à prova didática.
- 3.4 O sorteio do ponto para a prova didática será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização desta prova.
- 3.5 Se a prova didática não puder ser feita no mesmo dia, por todos(as) os(as) candidatos(as), novos sorteios de pontos serão realizados, com a mesma antecedência prevista para o primeiro grupo.

4 Da Prova Didática:

- 4.1 No dia e hora estabelecidos pela Comissão Examinadora conforme item 3.2 desta norma, nas dependências da Faculdade de Educação Física e Dança/UFG, será realizada a prova didática.
- 4.2 A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, para a qual serão disponibilizados giz/pincel, quadro e projetor multimídia.
- 4.3 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá, ao(à) candidato(a), uma nota variável de zero a dez pontos.
- 4.4 Após a realização da prova, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo(a) candidato(a), resultando, assim, uma média relativa a esta avaliação.
- 4.5 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a sete (7,0) pontos.

5 Das Atas e do Resultado Final:

- 5.1 Serão lavradas as atas imediatamente após a instalação da Comissão, da prova didática, e do resultado final do processo seletivo.
- 5.2 Na ata final, constarão as médias gerais obtidas em ordem decrescente.
- 5.3 Em dia, hora e local determinados pela Comissão Examinadora, será divulgado o resultado final do processo seletivo, contendo os candidatos aprovados em ordem decrescente.

6 Da Interposição de Recursos:

- 6.1 Nas 48 (vinte e quatro) horas que se seguirem à publicação dos resultados, poderão ser interpostos recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da FEFD/UFG para deliberação final.

7 Da Homologação do Processo Seletivo:

- 7.1 A homologação do resultado final será feita pelo Conselho Diretor da FEFD/UFG.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
Fone: (62) 3521-1141
HP: www.fefd.ufg.br

7.2 A Unidade Acadêmica, por meio de sua Direção, de posse dos resultados do processo seletivo e dos recursos interpostos, encaminhará ao Gabinete da Reitoria, acompanhado das atas e das certidões de ata, o pedido para a contratação.

8 Lista de Pontos para Prova Didática.

8.1 Metodologia do Ensino da Dança

1. Fundamentos da arte-educação e suas relações com ensino da dança na educação formal e não formal;
2. Propostas pedagógicas para o ensino da dança no contexto escolar;
3. Escola, corpo e inclusão: aspectos teóricos e metodológicos;
4. Dança, educação, estética e arte: diálogos possíveis;
5. Perspectivas e conflitos do estágio em dança no campo da escola;
6. Processos de criação e composição como elementos de educação estética no contexto escolar;
7. Ensino de dança e suas relações com as políticas públicas educacionais e culturais;
8. A técnica como ferramenta para o ensino de dança na escolar;
9. Metodologias de ensino da dança para infância na escola;
10. Elaboração do PPP e as contribuições do saber da dança para escola.

8.2 Técnicas e processos de criação em Dança

1. A criação em dança e suas interfaces com outras linguagens;
2. Dança, pesquisa e criação: tendências da criação em dança;
3. Elementos biológicos e culturais constituidores da técnica de dança;
4. Desafios e entraves para o processo de criação em dança na contemporaneidade;
5. A técnica como ferramenta para o processo de criação em dança;
6. Palco no format italiano, espaços alternativos, rua, site specific, intervenção: como o espaço interfere no processo de criação em dança;
7. Os conceitos de repetição, cópia, mimeses e plágio no processo de criação em dança;
8. Com música ou sem música? Acionamentos sonoros para aquisição de técnicas de dança;
9. Jogos e dinâmicas como ferramentas para o desenvolvimento de técnicas e como parte de processos criativos;
10. Processos de criação e suas diferenças conceituais sobre o quê é dança.

Goiânia, 04 de janeiro de 2019.

Prof. Ari Lazzarotti Filho
Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança/UFG